



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 251/2025

Data: 24 de março de 2025

Ementa: apresenta o pedido para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, viabilize a instalação de placas indicativas de nomes das linhas Adam, Esquina Guaíra, Neuhaus e Aterro Sanitário, além da Barro Preto, facilitando a identificação de todos que trafegam nos dois sentidos da PR-491, entre Marechal Cândido Rondon e Nova Santa Rosa.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a viabilizar a instalação de placas indicativas de nomes de linhas nas margens da PR-491, na extensão compreendida entre Marechal Cândido Rondon e Nova Santa Rosa.

Desta feita, o pedido é para que a municipalidade instale referidos equipamentos públicos no acesso das linhas Adam, Esquina Guaíra, Neuhaus e Aterro Sanitário, além da Barro Preto, facilitando a identificação por parte de todos que trafegam pela referida rodovia.

A medida pode ser considerada simples, mas na opinião deste vereador é de grande valia para a comunidade e, especialmente, para visitantes e profissionais que atuam no fornecimento de insumos e escoamento da produção agropecuária, considerando neste caso a rotatividade dos trabalhadores e até o fato de que muitos sequer residem em Marechal Cândido Rondon, o que amplia de certa forma a necessidade ora apontada.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresenta e o baixo custo das melhorias pretendidas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que as placas sejam instaladas já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de março de 2025.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br